



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME III

MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



ANDRÉ GRABOIS

FILIAÇÃO: Alzira da Costa Reis e Maurício Grabois

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 3/7/1946, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Partido Comunista do Brasil (PCdoB)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: entre 13/10/1973

e 14/10/1973, Fazenda do Geraldo Martins, São Domingos do Araguaia (PA), ou Fazenda Caçador ou Sítio da Oneide, São Domingos do Araguaia (PA)

BIOGRAFIA¹

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), em 1946, André Grabois iniciou sua vida estudantil na Escola Pedro Ernesto, tendo passado ao Liceu Nilo Peçanha para cursar o ginásio, na cidade de Niterói. Filho de Maurício Grabois, líder do Partido Comunista do Brasil (PCB) na constituinte de 1946, André teve de abandonar os estudos quando tinha apenas 17 anos, após o golpe. Viveu na clandestinidade a partir de 1964 e, em meados de 1966, foi enviado pelo PCdoB à China, onde realizou cursos militares e políticos nas cidades de Nanquim e Pequim. Passou também pela Albânia, no processo de preparação para a Guerra Popular Prolongada. Após retornar ao país, em 1967, deslocou-se para o sudeste do Pará no começo de 1968, instalando-se na localidade da Faveira. Trabalhou na roça e teve um pequeno comércio, o que permitiu contato intenso com os moradores da região. Conhecido como Zé Carlos, foi um dos guerrilheiros mais queridos pela população local, como destaca o *Relatório Arroyo*: “Os guerrilheiros, todos eles, eram bastante estimados pela massa. Os de maior prestígio eram Osvaldo e Dina. Logo depois vinham: Sônia (Lúcia Maria da Silva), Piauí (Nelson Lima Piauí Dourado), Nelito, Zé Carlos (do A); Amauri, Mariadina (Dinaelza Santana Coqueiro) (do B); Mundico (do C); Joca (Giancarlo Castiglia) (do CM) e Paulo”. Sua paixão pelo futebol o levou a organizar campos e times de pelada nas regiões onde militou.

Foi casado com a também guerrilheira Criméia Alice Schmidt de Almeida, a partir de 1969. Em fevereiro de 1973, nasceu o único filho do casal, em uma prisão do regime militar. André não teve a oportunidade de conhecer João Carlos, seu filho. Além de sua esposa, Zé Carlos tinha como companheiros de guerrilha o cunhado, Gilberto Olímpio Maria, o pai, Maurício Grabois, e um de seus amigos mais próximos, Líbero Giancarlo Castiglia. André Grabois foi comandante do Destacamento A das forças guerrilheiras até sua morte, em outubro de 1973.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV²

Foi reconhecido como desaparecido político pelo anexo I da Lei nº 9.140/1995 da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos em 22 de maio de 1996. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) condenou o Brasil pela desapareção de 62 pessoas na região do Araguaia no caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil, entre elas, André. A sentença obriga o Estado brasileiro a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro

das vítimas. Foram nomeadas ruas em sua homenagem, no Rio de Janeiro – perto da Estrada do Pontal, no Recreio dos Bandeirantes, em São Paulo – por meio do Decreto nº 31.804 de 26 de junho de 1992 e em Campinas – por meio da Lei nº 9.497, de 20 de novembro de 1997.

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE³

Segundo o *Relatório Arroyo*, a morte de Zé Carlos (André Grabois) teria ocorrido em 13 de outubro de 1973, na companhia de outros guerrilheiros. Nesse dia, ele e Antônio Alfredo de Lima haviam ido apanhar porcos para a alimentação na antiga roça de Alfredo, chegando ao local por volta das 9 horas. Após o abate, próximo ao meio-dia, Zé Carlos, Nunes (Divino Ferreira de Souza), Alfredo, Zebão (João Gualberto Calatrone) e João (Dermeval da Silva Pereira) preparavam-se para sair, quando Alfredo ouviu um barulho. De imediato, apareceram soldados apontando as armas e atirando contra o grupo. João conseguiu escapar, mas os outros foram mortos.

O *Diário* de Maurício Grabois também faz referência a essas circunstâncias ao narrar a morte de Zé. No dia 13 de outubro de 1973, o grupo composto por Zé Carlos, Nunes, João, Zebão e Alfredo foram apanhar porcos em uma capoeira abandonada quando cometeram uma série de deslizos, de acordo com Maurício. Eles teriam matado os porcos a tiros, acendido um fogo e permanecido por tempo demasiado no local, chamando a atenção de militares que circulavam na região. Foram surpreendidos e metralhados, escapando apenas João.

O relatório da CEMDP menciona o que o Ministério Público Federal concluiu no seu relatório de 2002 sobre o episódio:

ANDRÉ GRABOIS, morto em confronto na Fazenda do Geraldo Martins (Município de São Domingos do Araguaia), foi enterrado em uma cova rasa na região do Caçador, próximo à casa do pai de Antônio Félix da Silva,

repetindo-se a mesma informação, em seguida, para João Gualberto Calatrone e Antonio Alfredo Campos.

Ainda segundo o livro da CEMDP, “o relatório da Aeronáutica afirma que André era ‘militante do PCdoB e guerrilheiro no Araguaia’”. E o relatório da Marinha registra: “NOV/74, relacionado entre os que estiveram ligados à tentativa de implantação de guerrilha rural, levada a efeito pelo comitê central do PCdoB, em Xambioá. Morto em 13 de outubro 1973”. Nesse sentido, o Relatório do CIE, Ministério do Exército, registra sua morte em 13 de outubro de 1973⁴. Em divergência, O Relatório do CIE, Ministério do Exército, consta Divino Ferreira de Souza, morto no mesmo episódio, teria morrido em 14 de outubro de 1973.⁵

À Câmara dos Deputados, Lício Augusto Maciel confirmou, em 26 de junho de 2005, ter atirado em André Grabois, que acompanhava Divino no episódio:

Quase encostei o cano da minha arma em André Grabois: ‘Solte a arma!’. Ele deu aquele pulo e a arma já estava na minha direção. Não deu outra: os meus companheiros, que chegavam, acertariam o André, caso eu tivesse errado, o que era muito difícil, pois estava a um metro e meio, dois metros dele.⁶

No livro de Luiz Maklouf, Lício diz ter enterrado os corpos destes guerrilheiros mortos no sítio da Oneide, mulher de Alfredo.

Em depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade (CNV), o segundo tenente da Polícia Militar de Goiás João Alves de Souza afirma que não participou do evento que resultou na morte de André, mas que teria feito um informe sobre as execuções do dia 13 de outubro de 1973:

Só fiz um informe e uma informação para a zona de reunião de que esses elementos foram assassinados brutalmente e covardemente. Aí quase que eu fui

preso e detido por essa informação, eu tive que dar explicações por isso.⁷

Em declarações concedidas ao Ministério Público Federal, em 2001, e citadas pelo livro *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, os camponeses Manoel Leal de Lima (Vanu) e Antônio Félix da Silva, que serviram de mateiros ao Exército no período da guerrilha, atestam que André foi morto ao se deparar com os militares. Vanu, ex-guia do exército, depôs que acompanhava um grupo formado por: Major Adurbo (Asdrúbal – coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel), sargento Silva, um cabo e cinco soldados, em uma localidade denominada Caçador, quando encontraram os cinco guerrilheiros já mencionados. Eles estavam matando porcos na casa do velho Geraldo quando os militares abriram fogo e mataram Zé Carlos, Alfredo e Zebão. Já Antônio Félix da Silva declarou que ouviu de Vanu mais informações sobre Divino. O guia teria colocado o corpo dos três guerrilheiros mortos – Zé Carlos, Zebão e Alfredo – em cima de uma égua e conduzido da fazenda do Geraldo Martins – onde ocorrera o confronto – até a casa do pai de Antônio Félix – onde foram enterrados. Antônio acrescenta que voltou ao local trinta dias depois e encontrou a terra remexida e, três meses depois, já não havia vestígios dos ossos no local. Quanto ao paradeiro dos corpos dos guerrilheiros, no livro *Mata! – O major Curio e as guerrilhas no Araguaia*, o tenente da reserva José Vargas Jiménez alegou tê-los visto expostos ao sol, dias depois do combate liderado por Lício.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Segundo depoimento de Antônio Felix ao Ministério Público Federal, presente no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil*, André Grabois teria sido atingido em uma localidade denominada Fazenda do Geraldo Martins, no município de São Domingos do Araguaia (PA). E seu corpo transportado por quatro quilômetros à casa do pai de Antônio Felix, na região de Caçador. Entretanto, o livro também traz relato

do coronel Lício Augusto Maciel a Luiz Maklouf, conforme o qual o guerrilheiro estaria enterrado na localidade conhecida como Sítio da Oneide.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA OPERAÇÃO MARAJOARA

André Grabois foi vítima de desaparecimento forçado durante a Operação Marajoara, planejada e comandada pela 8ª Região Militar (Belém) com cooperação do Centro de Informações do Exército (CIE). A Operação Marajoara foi iniciada em 7 de outubro de 1973, como uma operação “descaracterizada, repressiva e antiguerrilha”, ou seja, com uso de trajes civis e equipamentos diferenciados dos usados pelas Forças Armadas. O seu único objetivo foi destruir as forças guerrilheiras atuantes na área e sua “rede de apoio”, os camponeses que com eles mantinham ou haviam mantido algum tipo de contato.⁸

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministério do Exército: general de Exército Orlando Geisel

Centro de Informações do Exército: general de Divisão Milton Tavares de Souza

Comandante da 8ª. Região Militar: general de Brigada José Ferraz da Rocha

Comandante da 3ª Brigada de Infantaria: general de Brigada Antonio Bandeira

Comandante Posto Marabá: tenente-coronel Sebastião Rodrigues de Moura, “Curio”

Subcoordenador Região Norte: capitão Aluísio Madruga de Moura e Souza

Participação no comando da operação Comandante da Brigada Paraquedista: general de Brigada Hugo Abreu

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA PRATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Lício Augusto Ribeiro Maciel.	Exército.	Major.	Indicam a presença de Lício Augusto Ribeiro na Região e que este efetuou disparos contra o guerrilheiro.	Região de Caçador, São Domingos do Araguaia (PA).	1. Denúncia do Ministério Público Federal de Marabá (PA), em 23/2/2012, Número do processo: 0006232-77.2012.4.01.3901 – 2ª Vara Federal em Marabá. 2. Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75. 3. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados. Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
ARROYO, Ângelo. <i>Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia (1974)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2009. Arquivo CNV, 00092.003188/2014-70.	Relatório Arroyo: Relatório sobre a luta no Araguaia (1974).		Registra o confronto em que André teria morrido.
GRABOIS, Maurício. <i>Diário (1972-1973)</i> . São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014. Disponível em: < http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=31&id_noticia=12846 >*			Relata a morte de André.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0005.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0039_0006.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0013_0007.	Processo de Reparação.	Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos.	Coleciona documentos oficiais e biográficos sobre André.
Arquivo Nacional, Fundo Tais Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.	Informação nº 1/74 – Relatório Especial de informações – CIE.	Ministério do Exército/ Gabinete do Ministro - Centro de Informações do Exército.	Descrição da Cadeia de comando da Operação Marajoara.
Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 34.	Relatório do CIE.	Ministério do Exército.	Afirma que André teria morrido em 13/10/1973.
Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.	Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.		Neste discurso Lício Augusto Ribeiro afirma ter disparado contra André Grabois.
Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.	Folha de Alteração de Lício Augusto Ribeiro.	Exército.	Confirma a presença de Lício Augusto Ribeiro na região da guerrilha.

3. DEPOIMENTOS DE AGENTES DO ESTADO À CNV OU ÀS COMISSÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS E SETORIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO DEPOENTE	FONTE	INFORMAÇÕES RELEVANTES
João Alves de Souza, Segundo tenente da Polícia Militar de Goiás.	Arquivo CNV, Depoimento de João Alves de Souza, 20/03/2014, 00092.000480/2014-31.	Afirma ter feito um informe sobre os eventos que resultaram na morte de André.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES⁹

André Graboís é considerado desaparecido político por não terem sido entregues os restos mortais aos seus familiares, o que não permitiu o seu sepultamento até os dias de hoje. Conforme o exposto na sentença da Corte Interamericana no caso Gomes Lund e outros, “o ato de desaparecimento e sua execução se iniciam com a privação da liberdade da pessoa e a subsequente falta de informação sobre seu destino, e permanece enquanto não se conheça o paradeiro da pessoa desaparecida e se determine com certeza sua identidade”, sendo que o Estado “tem o dever de investigar e, eventualmente, punir os responsáveis”.

Assim, recomenda-se a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso de André Graboís, localização e identificação de seus restos mortais, retificação da certidão de óbito, identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos, conforme sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos que obriga o Estado brasileiro “a investigar os fatos, julgar e, se for o caso, punir os responsáveis e de determinar o paradeiro das vítimas”.

1 – ARROYO, Ângelo. *Relatório Arroyo: relatório sobre a luta no Araguaia* (1974). São Paulo: Fundação Maurício Graboís, 2009. Disponível em: <http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873>; GRABOIS, Maurício. *Diário (1972-1973)*. São Paulo: Fundação Maurício Graboís; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. 2009, pp. 470-471, 473-475; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 218-219.

2 – Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit.; CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Caso Gomes Lund e outros (“Guerrilha do Araguaia”) vs. Brasil. Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas. Sentença de 24/1/2010. Série C, nº 219.

3 – ARROYO, Ângelo. Op. cit.; GRABOIS, Maurício. Op. cit.; BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Op. cit.; CARVALHO, Luiz Maklouff. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 145, 149; NOSSA, Leonencio. *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012; Comissão de Familiares, Mortos e Desaparecidos Políticos (BRASIL); Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE. Op. cit., pp. 470-471, 473-475.

4 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002, p. 34.

5 – Arquivo Nacional, SNI: BR_DFANBSB_V8_AC_ACE_54730_86_002 p. 36.

6 – Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41. Discurso de Lício Augusto Ribeiro Maciel em 24/6/2005, na Câmara dos Deputados.

7 – Arquivo CNV, 00092.000480/2014-31. Depoimento de João Alves de Souza em 20/3/2014.

8 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR_DFANBSB_VAY_0073_d.

9 – CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Op. cit. p. 38, p. 41.

*O *Diário* de Maurício Graboís foi publicado pela revista *Carta Capital* no dia 21/4/2011 e reconhecido posteriormente pela Fundação Maurício Graboís, ligada ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB). No entanto, os originais desse documento, apreendidos pelos militares em 25/12/1973, não estão disponíveis para consulta pública.